

**FUNERARIA LONTRENSE LIMITADA.  
C.G.C. MF. N.º 77.834.091/0001-95  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**



**Vitorino Depieri**, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado na Rua Vereador Idanir Canello s/n, município de Salto do Lontra - Pr., portador da Identidade n.º 1.924.788, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. n.º 034.274.639-15; **Anair Maria Depieri**, brasileira, casada, comerciante, residente e domiciliada na Rua Vereador Idanir Canello s/n, no município de Salto do Lontra - Pr., portadora da Identidade n.º 2.237.356, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e do CPF. n.º 856.031.129-72, sócios componentes da firma que gira sob o nome comercial de "Funerária Lontrense Limitada.", com sede e foro no nesta cidade de Salto do Lontra Paraná a Rua Vereador Idanir Canello s/n, com contrato social devidamente registrada na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná, sob o n.º. 4120009935-7, por despacho em sessão de 20 de Abril de 1979 e subsequente alteração registrada sob o n.º. 46926,6 em sessão de 18 de Setembro de 1990, resolvem por este instrumento particular de alteração de contrato modificar seu contrato primitivo de acordo com as cláusulas e condições seguintes:

**CLAUSULA PRIMEIRA:** O capital social no valor de R\$ 7.28 ( Sete reais e vinte e oito centavos) passa a ser de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 29.992,72, (vinte e nove mil novecentos e noventa e dois reais e setenta e dois centavos), integralizado neste ato, na seguinte proporção.

a)-**Vitorino Depieri**, que possuía na sociedade R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) passa a ter R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.996,36 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) com aproveitamento da conta Reserva de Lucros, constante no Balança Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1997.

b)- **Anair Maria Depieri**, que possuía na sociedade R\$ 3,64 (três reais e sessenta e quatro centavos) passa a ter R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), sendo o aumento no valor de R\$ 14.996,36 (quatorze mil novecentos e noventa e três reais e trinta e seis centavos) com aproveitamento da conta Reserva de Lucros, constante no Balança Geral encerrado em 31 de Dezembro de 1997.

**CLAUSULA SEGUNDA:** O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista neste ato, na importância de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma fica assim distribuído entre os sócios quotistas:

SÓCIOS	QUOTAS	CAPITAL-R\$
<b>Vitorino Depieri</b> .....	15.000	15.000,00
<b>Anair Maria Depieri</b> .....	15.000	15.000,00
<b>T O T A L</b> .....	30.000	30.000,00.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Por deliberação unanime dos sócios a sociedade passará a girar sob o nome comercial de "ARTEFATOS DE CIMENTO LONTRENSE LTDA.", sem solução de continuidade, assumindo a responsabilidade do Ativo e Passivo da sucedida.

**CLAUSULA QUARTA:** A sede da Sociedade na Rua Vereador Idanir Canello s/nº. cidade de Salto do Lontra-Pr., Fica transferida para a Av. Bertino Warmling n.º 832 - CEP 85670.000, Centro Salto do Lontra-PR

FUNERARIA LONTRENSE LIMITADA  
CGC. 77.834.091/0001-95  
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL



**CLAUSULA QUINTA:** Permanecem inalteradas as demais clausulas que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E, por assim terem justo e contratado, lavram, datam e assinam, juntamente com duas testemunhas, o presente instrumento, em quatro vias de igual teor e forma, devidamente rubricado pelos sócios que se obrigam fielmente por si e por seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra 25 de Setembro de 1998.

TESTEMUNHAS:

LUIZ SPADA  
RG.1.426.691-49/PR

VITORINO DEPIERI

ANDRÉ ANGELO SPADA  
RG.5.211.524-8/PR

ANAIR MARIA DEPIERI



ESCRITÓRIO REGIONAL DE FRANCISCO BELTRÃO  
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/1998  
SOB O NÚMERO:  
98 2 675070

Protocolo: 98/267507-0

Sidmar Antonio Cavet  
SECRETÁRIO GERAL